



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 339/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 292-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 03.06.2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 19.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, ocupante do cargo de Secretária Escolar e do cargo de Professora II, até 03.07.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 17.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de junho de 2024. _____ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont - Secretária de Governo - Interina.